



DELIBERAÇÃO DE CONSELHO DIRETOR

ITEM DE PAUTA	3.4
INTERESSADO	COMPANHIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - EMCASA
ASSUNTO	Apreciação e manifestação acerca da solicitação do proponente Companhia Municipal de Habitação - EMCASA, referente à prorrogação do prazo de execução do projeto "Execução de obra de redução de risco e melhoria habitacional. - Termo de Convênio nº 003/2023".
DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DIRETOR – DCD-CAU/MG Nº 216.3.4/2024	

O CONSELHO DIRETOR do CAU/MG – CD-CAU/MG, reunido, ordinariamente, no dia 16 de agosto de 2024, de forma presencial, no exercício das competências e prerrogativas que tratam o art. 154 do Regimento Interno aprovado pela Deliberação Plenária do CAU/MG nº 0085.6.5/2018, homologado pela Deliberação Plenária do CAU/BR nº DPABR Nº 0087-11/2019, e, ainda;

Considerando o disposto no inciso XIII do art. 156 do Regimento Interno, que dispõe que compete ao Conselho Diretor do CAU/MG propor, apreciar e deliberar sobre abertura de editais para concessão de apoio institucional, conforme atos específicos;

Considerando a Deliberação Plenária DPOMG Nº 0144.7.11/2023, de 21 de novembro de 2023, que homologou o resultado final do Edital de Chamamento Público para Apoio nº 002/2023 – ATHIS.

Considerando pedido do proponente, em que solicita prorrogação do prazo de execução do projeto por mais 8 (oito) meses e, prorrogação do Termo de Convênio até 30 de janeiro de 2025;

Considerando a apresentação da demanda nesta oportunidade.

DELIBEROU:

- 1. Aprovar** a solicitação do proponente Companhia Municipal de Habitação - EMCASA, referente à prorrogação do prazo de execução do projeto "Execução de obra de redução de risco e melhoria habitacional. - Termo de Convênio nº 003/2023" por 8 (oito) meses, até 30 de novembro de 2024 e, prorrogação do Termo de Convênio, até 30 de janeiro de 2025.
- 2. Encaminhar** ao setor de Patrocínio do CAU/MG para providências cabíveis.

Conselheiros		Votação			
		Sim	Não	Abstenção	Ausência
Cecília Fraga de Moraes Galvani	Presidente do CAU/MG				
Ana Paula Costa Andrade	Coordenadora da CED	X			
Dennison Caldeira Rocha	Coordenador da CPFi	X			
Jacques Alyson Lazzarotto	Coordenador da CEF	X			
Lucas Lima Leonel Fonseca	Coordenador da CEP				X
Peter Peixoto Cristaldo	Coordenador adjunto da COA	X			

Belo Horizonte, 16 de agosto de 2024.

Declaro, para os devidos fins de direito, que as informações acima referidas são verdadeiras e dou fé, tendo sido aprovado o

presente documento com a anuência dos membros do Conselho Diretor.

Arq. e Urb. Cecília Fraga de Moraes Galvani
Presidente do CAU/MG



Documento assinado eletronicamente por **CECÍLIA FRAGA DE MORAES GALVANI, Presidente**, em 19/08/2024, às 11:24 (horário de Brasília), conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **A3A73382** e informando o identificador **0312998**.

Avenida Getúlio Vargas, 447 - Bairro Funcionários | CEP 30112-020 Belo Horizonte/MG | Telefone: 3125190950
www.caumg.gov.br

00158.001178/2024-60

0312998v2